



Câmara Municipal de Moji Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076, DE 14 de Outubro de 1986
Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE - referente ao exercício financeiro de 1.984.

O Presidente da Câmara Municipal de Moji Guaçu
Estado de São Paulo, etc.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º) São aprovadas, segundo o Parecer datado de 14 de Agosto de 1.986 (Processo TC-1231/85-3), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme documentação constante do Processo CM-088/86, da Câmara Municipal de Moji Guaçu, a prestação de contas da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -SAMAE-, referente ao exercício financeiro de 1.984.

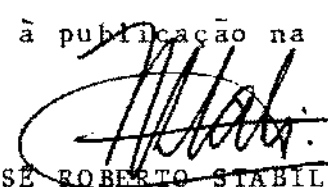
ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, em 14 de Outubro ' de 1.986.


Vereador Dr. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


Bel. JOSÉ ROBERTO STABILE
Diretor de Secretaria